



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.721 /

## **“CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Conselho Municipal do Idoso,

### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, das 08:00h às 17:00h, nas dependências do Espaço Cultural da Urca, localizado na Praça Getúlio Vargas, s/nº – Centro, tendo como tema central “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social